

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital DRG-SBV 050/2023, de 23 de novembro de 2023

Considerando o [Edital DRG-SBV 050/2023, de 23 de novembro de 2023](#).

Após a publicação do **Resultado Final do Sorteio** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **20/02 a 21/02/2024**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **22/02/2024**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos: https://www.youtube.com/watch?v=1j671UYnGjw&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok

- c) [Aguardar o processamento da matrícula](https://www.youtube.com/watch?v=1j671UYnGjw&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok)

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **22/02/2024**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.sbv@ifsp.edu.br.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**20/02 a 21/02/2024**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **5ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico sbv.ifsp.edu.br

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://drive.ifsp.edu.br/s/mK2l5g0deXrul1S#pdfviewer>

São João da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Juliana Quiles Rosa Gomes
Coordenadora de Registros Acadêmicos

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Documentos Gerais:

- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior;
- c) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- d) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Uma foto 3X4 recente;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- j) Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para currículo lattes.

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - O documento previsto no item h), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item h), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

5ª Convocação para matrícula

| Lista de Convocação | Classificação | Nome |
|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Geral | 60 | RENATA CRISTINA MARTINS BOVOLENTA |